



Bolsa-Atleta Categoria NACIONAL

Valor mensal: R\$ 925,00

Pré-Requisitos:

- Maior de 14 anos.
- Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).
- Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).
- Ter participado de competição no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a Bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:

De 1º a 3º lugar no evento máximo nacional organizado e indicado pela Entidade Nacional de Administração de sua modalidade ou

De 1º a 3º lugar no ranking nacional por ela organizado e indicado.

Documentos necessários:

- Cópia de documento de identidade e do CPF;
- Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta:
 - Está regularmente vinculado a ela; e
 - Participa regularmente de treinamento para futuras competições nacionais ou internacionais.
- Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta:
 - Está regularmente inscrito junto a ela; e
 - Participou da competição esportiva máxima de âmbito nacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

Bolsa-Atleta Categoria INTERNACIONAL

Valor mensal: R\$ 1.850,00

Pré-Requisitos:

- Maior de 14 anos.
- Estar vinculado a uma entidade de prática desportiva (clube).
- Ter filiação à Entidade de Administração de sua modalidade, tanto Estadual (Federação) como Nacional (Confederação).
- Ter participado de competição internacional, indicada pela Entidade Nacional, no ano imediatamente anterior àquele em que está pleiteando a bolsa, tendo obtido a seguinte classificação:
 - De 1º a 3º lugar em Campeonatos Mundiais;
 - De 1º a 3º lugar Jogos ou Campeonatos Pan-americanos e Parapan-americanos ou
 - De 1º a 3º lugar Jogos ou Campeonatos Sul-americanos

Documentos necessários:

- Cópia de documento de identidade e do CPF;
- Declaração da entidade de prática desportiva atestando que o atleta:
 - Está regularmente vinculado a ela; e
 - Participa regularmente de treinamento para futuras competições oficiais nacionais ou internacionais.
- Declaração da entidade nacional de administração do desporto da respectiva modalidade atestando que o atleta:
 - Está regularmente inscrito junto a ela; e
 - Participou em competição esportiva de âmbito internacional no ano imediatamente anterior àquele em que pleiteia a concessão do benefício e indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.
- No caso do atleta que pleiteia o benefício ter obtido classificação nos Jogos Sul-Americanos, Pan-americanos ou Parapan-americanos, deverá apresentar declaração do Comitê Olímpico Brasileiro ou do Comitê Paralímpico Brasileiro, respectivamente, atestando sua participação na delegação brasileira que representou o País na última edição do evento, indicando o resultado obtido que o habilita ao pleito.

Mais Informações:

[Ministério do Esporte](#)

